



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PN 225

OFÍCIO LEGISLATIVO Nº /2021

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL AO PLO Nº 209/2020.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 209/2020, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2021.

DR. FERNANDO INÁCIO

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.
Para conferir o original, acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de
proposição PN 225.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2020

Denomina a Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, no bairro Residencial Jardim Paineiras, de Rua Lucas Rafael Zanardi.

(Projeto de Lei Ordinária nº 209/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º A Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, distante aproximadamente 180 metros da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, localizada no bairro Residencial Jardim Paineiras, passa a denominar-se de “Rua Lucas Rafael Zanardi”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

